



0027

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 3.298, DE 30 DE JULHO DE 2008.**

Nomeia nova interventora à Irmandade da Santa Casa de Louveira.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 4464-183/2008;

Decreta:

Art. 1º É nomeada como interventora da Irmandade da Santa Casa de Louveira a Senhora **Sandra Cristina Viel Necchio**, brasileira, casada, identificada civilmente na Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo sob nº 20.006.064, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 102.564.818-81, com endereço no Estado de São Paulo, na cidade de Louveira, na Rua Vereador José Carlos Conte, nº 112, Bairro Santo Antônio, nos termos da Lei, e com plenos poderes de direção e administração do corpo clínico, do pessoal administrativo e de manutenção, inclusive demissão e admissão, estando investida nas atribuições intervencionistas, bem como praticar todos os atos de gestão necessários ao perfeito desempenho das suas funções, podendo ainda, abrir e movimentar contas bancárias sob a designação "Santa Casa Louveira – Conta de Intervenção", devendo constar nos cheques relativos às contas da entidade sua assinatura.

Art. 2º Ficam mantidas as disposições do Decreto Municipal nº 2.996, de 27 de janeiro de 2.006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.295, de 21 de julho de 2008.

Louveira, 30 de julho de 2008.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 30 de julho de 2008.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração